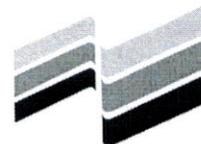




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 31/2022

Os vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre o transporte escolar público:

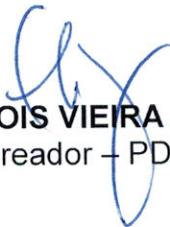
- 1) Por que os veículos que prestam o serviço de transporte público escolar não estão identificados na lateral com a palavra “Escolar”, conforme artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)?
- 2) Os veículos que atualmente executam o transporte público de escolares, de modo terceirizado ou não, contam com os requisitos do artigo 136 do CTB? Se não, quais faltam e quando serão sanadas as possíveis irregularidades

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito/dever de fiscalizar e nas reclamações de alunos e pais sobre a dificuldade de diferenciação entre veículos de transporte coletivo e escolar, além do perigo pela – suposta - falta dos acessórios de segurança impostos pela lei.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2022.


ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
Vereador – PDT